



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE VIAS URBANAS NO MUNICÍ-  
PIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA.**

A Câmara Municipal do Município de São José da Barra-MG, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte /  
Lei:

**ART. 1º - Fica denominada Rua Joaquim José de Carvalho, a atual Rua que tem início à Rua Candido Braga, neste 7 Município de São José da Barra.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de São José da Barra, 10 de fevereiro de 1997.

  
**JOÃO ALVES PASSOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**